



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Areia Branca

LEI Nº 573/74, de 25 de Julho de 1974.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adci onal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º-Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, Especial, até o limite de Cr\$ 64.491,37(sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e hum cruzeiros e trinta e sete centavis) destinado a atender as despesas seguintes:

PODER EXECUTIVO

1.-Ocorrer ao pagamento de ~~contas~~ ~~de~~ ~~exercícios~~ anteriores-13º Salário de 1973..... 800,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2.-Ocorrer ao pagamento de honorários advocatícios..... 18.000,00

3.-Ocorrer ao pagamento de contas de exercícios anteriores-13º Salário de 1 973..... 738,77

EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO PRIMÁRIO

4.-Ocorrer ao pagamento de compra de material.. 169,70

ENSINO MÉDIO

5.-Ocorrer ao pagamento com transporte de estudantes-Areia Branca-Mossoró e vice-versa..... 29.700,00

SAÚDE

6.-Ocorrer ao pagamento de serviços médicos; serviços de erradicação de mosquitos; gratificação pela prestação de seerv..... 5.604,00

7.-Ocorrer ao pagamento de contas de exercícios anteriores-13º Salário de 1 973..... 73,88

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

8.-Ocorrer ao pagamento do parcelamento digo de contas de exercícios anteriores-13º Salário ~~é~~ ~~o~~ ~~salá~~rio mensal..... 1.667,81

9.-Ocorrer ao pagamento do parcelamento do Débito da energia elétrica à COSEAN..... 4.030,45

10.-Ocorrer ao pagamento à ANCAR-Cont DEZ 1973..... 2.001,81

11.-Ocorrer ao pagamento ao PABEP-SEP 73..... 955,47

12.-Idem JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA AO Bando do Brasil • 749,48

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS..... 64.491,37

Artigo 2º- O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca

LEI Nº 573/74, de 25 de julho de 1974 (Cont) fls. 2

neste exercício, e a redução de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, na mesma importância.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 25 de julho de 1974.

.....
CARLOS ANTONIO SOARES

-Prefeito-

.....
FRANCISCO SOUTO SOBRINHO

-Secretário-